



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, e

– Considerando o ponto facultativo do dia 15 de junho de 2017 de Corpus Christi;

– Considerando a solicitação da Diretoria de Ensino feita pelo memorando nº 202/2017/ Diretoria de Ensino/ IFMT Campus São Vicente, para a suspensão das atividades pedagógicas nos dias 16 e 17 de junho de 2017, onde expressa a possibilidade de reposição da carga horária das atividades de ensino e a consulta realizada aos Coordenadores de Curso;

– Considerando o direito dos estudantes à convivência familiar e comunitária, especialmente aos estudantes que são beneficiários da moradia interna no Campus ou que tem residência distante do Centro de Referência onde cursam seus cursos de graduação; e

– Considerando a necessidade de manutenção preventiva dos serviços de internet, de manutenção de veículos e do Restaurante;

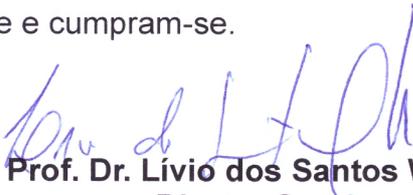
RESOLVE:

I – Suspender as atividades pedagógicas nos dias 16 e 17 de junho de 2017 no âmbito de IFMT Campus São Vicente (sede) e Centros de Referência de Campo Verde e Jaciara.

II – As aulas e demais atividades pedagógicas agendadas para esses períodos serão repostas em datas a serem programadas pelas Diretorias, Departamentos e/ou Coordenações.

III – Esta ordem administrativa entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Prof. Dr. Livio dos Santos Wogel
Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
publicada no D.O.U. de 20/04/2017